



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º **13** /2021/DLEG

Uruguaiiana, 2 de fevereiro de 2021

Ao Sr.

Marcus Vinícius Vieira de Almeida

Diretor-Presidente

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPÊ

Rua Av. Borges de Medeiros, 1945

CEP: 90110-900

Porto Alegre- RS

Assunto: faz solicitação

Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento n.º 24/2021 do vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizado nesta Casa sob n.º 44/2021/LEG e aprovado pelo Plenário para que Vossa Senhoria possa dar providências com as seguintes reivindicações:

- a) um servidor para agência de Uruguaiiana na área de atendimento na saúde;
- b) ampliação da rede de profissionais atendimento na área médica.

2. Justifica-se o presente pois, vários funcionários do sistema público procuraram o gabinete do proponente para tal solicitação explicando que está cada vez mais difícil o acesso à agência do IPÊ em nossa cidade e principalmente o acesso as especialidades nas áreas médicas, necessitando buscar cidades vizinhas em busca de atendimento.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID

Presidente

Publicado
no
SAPL